PORTARIA CMC/181/2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Declara ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025.

Parágrafo único. É facultativo o comparecimento do servidor do Legislativo ao trabalho no dia que trata o caput, sem prejuízo na remuneração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de junho de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SIVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/aaf